



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 133/2010, de 18 de Novembro de 2010.

Dispõe sobre Implantação da 34ª e 35ª Equipe de Saúde da Família, no Município de Araguaína.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária, através da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a implantação da 34ª e 35ª Equipe de Saúde da Família, no Município de Araguaína;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquiades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/CAE/GERÊNCIA SAÚDE DA FAMÍLIA

FAVORECIDO: ARAGUAINA

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

COMPETÊNCIA: Novembro de 2010

PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação da 34ª e 35ª Equipes de Saúde da Família,	X	
Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do TO solicitando adesão	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipes	X	
Vistoria		
Não possuir pendências em relação ao monitoramento e avaliação das equipes já existentes realizado pela Diretoria de Atenção Primária Estadual	X	

Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência Saúde da Família.

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de ARAGUAINA

APTO

Justificativa técnica: Baseado na Portaria Nº 648, de 26 de março de 2006, o município encontra-se **apto** para implantar mais duas **ESF (34ª e 35ª Equipes de Saúde da Família)**

Palmas, 17 de novembro de 2010.

Gerência Saúde da Família

E-mail: esf@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-1789